CHECKLIST DE CONTRATO DE TRABALHO

(a preencher por cada contrato de trabalho)

I. Elementos da operação

Código Operação	
Beneficiário	

II. Enquadramento

Contrato celebrado nos termos do Código
do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)

Contrato celebrado nos termos da Lei Geral do
Trabalhador em funções públicas
(Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

III. Caracterização do contrato

Entidade Empregadora	
Trabalhador/a	
Data de celebração do contrato	
Prazo de duração do contrato	

IV. Modalidade do contrato de trabalho

Modalidade	Contrato de Trabalho sem termo (a)	
	Contrato de Trabalho a termo certo	
	Contrato de Trabalho a termo incerto	
	Contrato de Trabalho de muita curta duração	

Contrato de Trabalho temporário

Contrato de Trabalho a tempo parcial (b)

- (a) Corresponde a contrato de trabalho por tempo indeterminado
- (b) Não será elegível, conforme decorre dos avisos de concurso

V. Análise do contrato

Elementos a verificar		Base legal	SIM	NÃO	NA	Observações
1.	Há fundamentação legal para a celebração do contrato de trabalho a termo, ou temporário?	Artigo 140.º e 175.º do CT e 56.º do LGTFP				
2.	A celebração do contrato cumpre os requisitos legalmente exigíveis?	Artigo 141.º, 153.º e 177.º do CT e artigo 40.º e 58.º do LGTFP				
3.	O contrato de trabalho a termo prevê renovações?	Artigo 149.º do CT e artigo do 61.º do LGTFP				
4.	O prazo de duração do contrato de trabalho a termo, incluindo eventuais renovações, está de acordo com o legalmente exigível?	Artigo 142.º, 148.º e 167.º do CT e artigo 60.º do LGTFP				
5.	O contrato de trabalho foi reduzido a escrito?	Artigo 110.º do CT e artigo 40.º do LGTFP				
6.	Ao contrato de trabalho é aplicável convenção/instrumento de regulamentação coletiva de trabalho?	Artigo 504.º do CT e artigo 378.º do LGTFP				
7.	A entidade empregadora comunicou à segurança social a admissão do trabalhador?	Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro				

VI. Conformidade geral com os termos da aprovação da operação

Elementos a verificar	SIM	NÃO	NA	Observações
As funções contratadas correspondem às funções previstas no Aviso?				
Elementos a verificar	N.º HORAS		ORAS	Observações

Elementos a verificar	SIM	NÃO	NA	Observações
2. Número de horas semanais contratadas (a)				
Elementos a verificar	Inío	CIO	FIM	Observações

(a) Em regra, conforme decorre dos avios deve corresponder a 35 ou mais horas de trabalho (FTE - Full Time Equivalent).

VII.	Observações	